



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-040/15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o 1º Semestre do ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.012964/2015 -66

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado de Souza Rodrigues', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**